

Projeto de Resolução nº 004/2025.

Altera os artigos 2º e 5º, bem como revoga o artigo 3º, todos da Resolução nº 007/2021, para ajustar o “Programa Vereador Mirim”.

Artigo 1º. Modifica o artigo 2º, da Resolução nº 007/2021, que passa a figurar com a subseqüente redação:

Art. 2º Poderão participar do evento jovens estudantes do 8º e 9º ano das escolas públicas e particulares.

Artigo 2º. Revoga o parágrafo único, do artigo 3º, da Resolução nº 007/2021.

Artigo 3º. Altera o § 1º, do artigo 5º, da Resolução nº 007/2021, que contará com a seguinte composição:

Art. 5º (...)

§ 1º. Na primeira Sessão Ordinária acontecerá o sorteio dos Vereadores Mirins para representar os parlamentares da Legislatura. Nessa sessão acontecerá a diplomação dos Vereadores Mirins.

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Candelária-RS, 13 de junho de 2025

Vereadora Cristina Beatriz Rohde
Progressistas

JUSTIFICATIVA

Referida proposição se destina a modificar três dispositivos na Resolução nº 007/2021, para aprimorar o “Programa Vereador Mirim”.

Esmiuçando, com a diminuição da população local, aconteceu a redução do número de parlamentares, passando de treze para onze, motivo pelo qual, houve a retirada do quantitativo e a simplificação dos artigos, não sendo necessárias futuras alterações quando rebalanceado o total de Vereadores.

Não bastando, sobreveio a revisão do nível de escolaridade, removendo o 6º e 7º ano, para que apenas alunos do 8º e 9º ano possam participar, pois detêm maior noção das atividades que vão realizar na condição de Vereadores Mirins.

Outrossim, também foi retirado o parágrafo único, do artigo 3º, uma vez que, conflitava com o § 1º, do artigo 5º, tendo sido definido sorteio quando o número de interessados no programa for superior ou inferior ao número de cadeiras.

Assim, levando em consideração o exposto, resta flagrante a necessidade de ajustes na mencionada resolução.

Candelária-RS, 13 de junho de 2025

Vereadora Cristina Beatriz Rohde
Progressistas